



Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACTA N.º 10

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE ABRIL DE 2011**

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto substituído por Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

PRESIDIU À REUNIÃO:

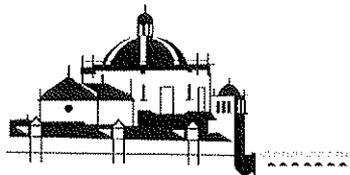
- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 55 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº10 - Reunião Pública
de 27 de Abril de 2011*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que na última reunião da Assembleia Municipal, todos e em particular os Vereadores do Partido Socialista foram visados por um ataque à dignidade de presença e de representação neste órgão e não foram correctamente defendidos pelos Vereadores presentes e que tinham direito à palavra. Disse que isso verificou-se a propósito da votação do PS, que foi séria, sobre a localização dos centros escolares, a carta educativa e a alteração que daí resultou e um Sr. Presidente de Junta de Freguesia questionou as deliberações, não por razões políticas, mas pondo em causa a rapidez com que as reuniões de Câmara decorrem, fazendo daí significar que era uma rapidez resultante de uma "pressinha" com que os Vereadores encaravam estas reuniões. Que da parte dos Vereadores do PS a seriedade que põem na discussão dos documentos que lêem e estudam até ao limite das suas capacidades, sejam elas quais forem, não é proporcional ao tempo de discussão. Que tem havido reuniões de Câmara com oitenta pontos na ordem de trabalhos, que têm sido rápidas e tem havido outras, com meia dúzia de pontos na ordem de trabalhos, que são mais longas. Que não podendo lavar o protesto em sede própria e contra a pessoa própria, pretende deixar vincado que numa futura oportunidade, a vereação que tem direito à palavra em sede da Assembleia Municipal deveria pugnar pela dignidade daquilo que todos fazem na Câmara, porque de outra forma vai começar a pedir nas reuniões privadas, uma suspensão das mesmas pelo período de 45 minutos, para permitir o alongamento das reuniões e dessa forma, como as mesmas são avaliadas ao cronómetro, vai haver reuniões que duram três horas e a seriedade ficará restabelecida. Pensa que as reuniões de Câmara não podem ser o fruto deste tipo de avaliações e só pelo facto de uma determinada deliberação não ter corrido a gosto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares, não tem o direito de pôr em causa a seriedade com que os Vereadores do PS deliberam. Disse que não precisa de defender a sua honra relativamente a um conjunto de personalidades, porque a honra só se ofende quando tem uma origem igualmente honrosa, mas o que está em causa não é cada um dos Vereadores, mas é o órgão de que todos os vereadores fazem parte, sob pena de haver a necessidade de encontrar artificios que façam com que na acta depois transpareça uma duração muito longa das reuniões, para depois daí se retirar a elação que afinal as reuniões são muito penosas e alongadas.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se à ultrapassagem dos prazos de recurso do processo relativo à VL9 e à indemnização que a Câmara Municipal teria de pagar. Que os Vereadores do PS evitaram qualquer tipo de intervenção, mas estão preocupados com o assunto e gostariam de saber se há alguma notícia sobre o mesmo ou se a Juíza já teve algum pronunciamento sobre a questão, porque mais do que por razões políticas e mais por razões económico-financeiras, este é um assunto que pensa que está a preocupar toda a gente.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa quanto à questão colocada no ponto prévio nº2, disse que irá solicitar à Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos que faça uma nota técnica para enviar aos Senhores Vereadores. Quanto à questão referida no ponto prévio nº 1, disse que o Sr. Vereador perdeu muito tempo com o assunto, o qual não valeria a pena, porque todos têm a consciência de que muitos dos temas complexos que são agendados para as reuniões de Câmara, não são tratados e discutidos em reunião de Câmara e resultam de conversas civilizadas, educadas e democraticamente respeitadas entre todas as forças políticas, no sentido de ouvir as opiniões uns dos outros, independentemente da posição final. Que muitos debates são feitos noutras instâncias e em reuniões de trabalho, pelo que considera que quer os Srs. Vereadores da Oposição quer todos os outros Srs. Vereadores, têm tido um comportamento de um profissionalismo, de uma competência e de uma seriedade na análise, independentemente do posicionamento que cada um tem sobre os temas em estudo. Disse que esteve presente na reunião referida pelo Sr. Vereador, mas ausentou-se antes da mesma terminar. Que o Sr.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº10 - Reunião Pública
de 27 de Abril de 2011*

Vereador Dr. Mário Fontemanha não valorizou a questão, porque ela não merecia ser valorizada, apesar de ser desagradável, incorrecta e injusta, mas entende não valer a pena perder tempo com apartes que infelizmente povoam a vida política. Disse que o Sr. Vereador da Educação o informou, antes da Assembleia Municipal, de que todas as alterações que estavam previstas no documento, tinham sido alvo de conversas com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, com os representantes das escolas e com a FEDAPAGAIA, pelo que, estava esgotada a discussão, contudo, poderia ocorrer uma discussão política a qual seria sem sentido, porque o que era essencial, central e relevante, já estava tratado com todos os responsáveis, incluindo os Srs. Vereadores da Oposição. Disse tratar-se de um tema que não merece debate político, devido à sua seriedade, merece sim consenso político mais do que diferenciação política.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que quando um Sr. Deputado da Assembleia Municipal afirmou que alguns assuntos da Câmara eram discutidos “en passant” sem um aprofundamento, a Câmara teve o cuidado, em nome do Executivo no seu todo, fazer uma defesa intransigente daquilo que é o trabalho realizado em cada uma das sessões de Câmara e, nomeadamente, na reunião em que foi discutido o problema da Monitorização da Carta Educativa”.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a apreciação subjectiva que cada um faz da importância deste problema é diferente de uns para os outros e, pessoalmente, não perderia tempo na discussão do mesmo, apesar de concordar que haja Srs. Vereadores que o queiram levantar, contudo, entende que a questão está devidamente esclarecida.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APOIO FINANCEIRO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.04.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no montante de 5000€ ao Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares, nos termos da Informação nº 35/2011 do Sr. Vereador Mário Dorminsky.**

SERVIÇO CENTRALIZADO DE COMPRAS ATRAVÉS DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO UNIVERSO “MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA”

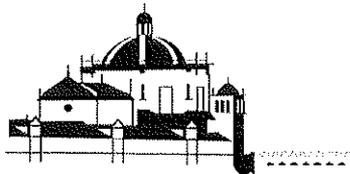
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o presente ponto afigura-se, no contexto da ordem de trabalhos, o mais relevante e com consequências mais relevantes para o futuro do Município, por aquilo que significa em termos de possibilidade de redução de gastos, por ganhos de economia de escala. Que os Vereadores do PS referem, com um misto de apreciação e de ironia, que a complexidade do mesmo merece apenas 20 segundos de apreciação, não pelo facto dos Vereadores do PS não o terem lido, mas pelo facto de comungarem em pleno com uma estratégia de centralização, de criação de uma central de compras, que poderá ter um impacto importante no domínio das despesas correntes e não só da própria Câmara Municipal.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o presente ponto significa um avanço estratégico naquilo que é a agregação do grupo municipal em termos de despesa e permite, num quadro comparativo de resultados de gestão, a obtenção dos ganhos que algumas empresas em determinadas áreas possuem e que se pode agora uniformizar os padrões.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de deliberação nos termos apresentada.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº10 - Reunião Pública
de 27 de Abril de 2011*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÁNSITO NA AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA E RUA DR. GIL ALCOFORADO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 9854/2011/DMM de 2011/04/08.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÁNSITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, CRUZAMENTO COM A RUA DE MARIZ E A RUA DO POMBAL – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 8088/2011/DMM de 2011/03/22.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 182/2011/Ambiente de 2011/04/11.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N. SENHORA DA HORA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, nos termos da Informação nº 168/2011/Ambiente de 2011/03/30.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROHABITA, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº10 - Reunião Pública
de 27 de Abril de 2011*

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.04.20"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do PROHABITA, celebrado em 18 de Setembro de 2008.**

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

ADELAIDE DA SILVA OLIVEIRA – Referiu-se a uma placa por si colocada num jazigo de família que foi obrigada a remover e que, entretanto, não consegue obter autorização para a respectiva colocação.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que o assunto em questão ultrapassa a Câmara, porque é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Valadares.

BERNARDINO LEITE – Colocou uma questão relativa ao espaço destinado ao estacionamento de bicicletas no empreendimento social onde reside, que lhe dificulta o estacionamento da sua mota.

MANUEL DE OLIVEIRA DA COSTA - Referiu-se ao plátanos existentes na Rua dos Plátanos, freguesia de Vilar do Paraíso e à manutenção do Parque de S. Caetano.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 55 Minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. Marco António Costa)

